



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 33 -Data 12/03/2026

Esta é a Edição Nº 33 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 46/2026. **OBJETO:** Contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas de apoio à segurança e monitoramento de eventos, compreendendo veículo de monitoramento, placas/painel de LED e portal detector de metal, destinados aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e demais secretarias requisitantes do Município de São Sebastião do Oeste/MG. **Vigência:** 12 meses. **DENTETORA: SUPER SEG DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ Nº 25.022.398/0001-98, restou ganhadora do LOTE II, no valor total de R\$ 55.900,00 (Cinquenta e cinco mil, novecentos reais). Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº - 25/2025 - DETENTORA – **Posto Xavante São Sebastião do Oeste LTDA. OBJETO** – Aquisição de combustível - Fica ajustada a alteração do valor da aquisição dos itens citados com fundamento na alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, passando o valor Item 02 – Gasolina Comum para o valor para R\$ 6,53 (seis reais e cinquenta e três centavos), tendo um aumento de 3,79%. Item 03: Óleo diesel S500 para o valor de R\$ 8,63 (oito reais e sessenta e três centavos), tendo um aumento de 37,20%. Item 04: Óleo diesel S10 para o valor de R\$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos), tendo um aumento de 37,90% - Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 17, DE 12 DE MARÇO DE 2026

IPSEM – INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 131/2026

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste - IPSEM, nas atribuições que lhe confere o Art. 27, inciso IV, "e" da Lei Complementar nº 14 de 15 de junho de 2007, após análise das condições para aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente portaria, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 54 da Lei Complementar nº 14 de 15 de junho de 2007 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora Sra. **JUCILENE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 858.595.246-68, matrícula 123, no cargo efetivo de Professor II, Classe 19A, Referência 7B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 12 de março de 2026.

Assinado de forma digital por ELLEN
ELLEN PATRICIA MORAES PATRICIA MORAES
MENDES:03466836611 MENDES:03466836611
Dados: 2026.03.12 11:16:14 -03'00'
Ellen Patricia Moraes Mendes
Diretora Executiva
Matrícula 151

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que nesta data afixei
cópia desta Portaria nº 131 / 2026
no quadro Oficial de Avisos do Instituto
de Previdência Municipal,
São Sebastião do Oeste, 12/03/2026
Vagner Antônio da Silva,
Matrícula 3298

Certifico que esta Portaria nº 131 / 2026
foi Afixada no Quadro de Publicações deste
Instituto de Previdência Municipal no período
de 12/03/2026
São Sebastião do Oeste
Vagner Antônio da Silva
Matrícula

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a Portaria nº 17, de 12 de março de 2026. **Dispõe sobre a exoneração de ocupante de Cargo em comissão.** A portaria se encontra disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/index.php/atividade-legislativa/portarias>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIARD